



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 266 de 8 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.010.153-** em 08/04/2022 16:03:10 - IP com n°: 192.168.10.47
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=395





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 266 de 8 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 162/2022

CONVOCA A ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 266 de 8 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO Nº 162/2022

DECRETO Nº 162, 23 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA A ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLDER LOPES ARAGÃO, Prefeito Municipal de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica convocada a ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANAJATUBA/MA, a ser realizada na data de 25 de março de 2022, no Município de Anajatuba/MA, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em conjunto com a Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º. A ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, irá desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do Município, com a finalidade específica de eleger delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura de acordo com o Regimento Eleitoral.

Art.3º. A Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, expedirá as normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, e Cumpra-se.

Anajatuba/MA, 23 de março de 2022.

HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº 266 de 8 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito(a)



Gicivaldo Nunes Machado

Controladoria do Município



André Luis Mendonça Martins

Procuradoria Geral do Município



Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer



Leonardo Mendes Aragão

Secretaria de Administração



Luis Fernando Costa Aragão

Secretaria Municipal de Saúde



Edvan Sanches

Secretaria de Meio Ambiente



Tessia Virginia Martins Reis Dutra

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social



Márcio Sarges Moreira

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de
Oliveira**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



Ricardo Breier

Secretaria de Infraestrutura e Obras
Públicas

